



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.748/2023

de 18 de setembro de 2023.

**Concede férias á servidores e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

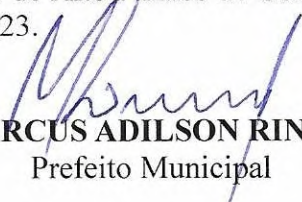
**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/09/2023 a 30/09/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Adão dos Santos Rosa	018.106.191-06	Secretário de Administração e Finanças
Adriana Moraes Pereira	650.116.786-87	Odontólogo I
Aline Pereira dos Santos	023.367.131-52	Técnico de Enfermagem
Andrey Moreira Borges Santana	022.512.311-88	Gerência de Arrecadação e Tributos
Diogo Pereira Cruz	039.786.231-88	Técnico de Enfermagem
Janaina Ribeiro Santos	045.235.461-77	Agente Administrativo - PSS
Jaqueline Soares de Souza	741.855.351-04	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
Joao Carlos Bezerra Nunes	827.738.231-68	Motorista I
Joelina Lopes da Silva	903.302.691-00	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
João Regis Conceição	260.089.391-15	Agente de Vigilância I
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	Conselheiro Tutelar
Maria Lindomar Araújo Ferreira	484.423.051-49	Auxiliar de Enfermagem I
Maurília Vieira dos Santos	003.236.191-26	Coordenação de Farmácia Hospitalar
Phelipe Alves Teixeira	129.407.967-00	Motorista

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 18/09/2023

**Certidão**  
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**